



Governo do Estado de São Paulo
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília

EDITAL FAMEMA Nº 31/2025

PROCESSO SELETIVO PARA TUTORES - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À PERMANÊNCIA, DIVERSIDADE E VISIBILIDADE PARA DISCENTES NA ÁREA DA SAÚDE – AFIRMASUS (2025-2027)

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília, Prof. Dr. Spencer Luiz Marques Payão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o Processo de Seleção de **TUTOR e CO-TUTOR** para o Projeto “FAMEMA no AFIRMASUS: Promovendo Equidade em Saúde para População Socialmente Vulnerabilizadas”, aprovado nos termos do Edital nº 4 de 22 de agosto de 2025, por meio da PORTARIA SGTES/MS Nº 145, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025, na forma disciplinada por este edital.

1. DO PROJETO

O Projeto da FAMEMA está inserido no Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para discentes na área da saúde, AFIRMASUS (2025-2027), a partir do Edital nº 4 de 22 de agosto de 2025 e da Portaria GM/MS Nº 5803, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 – do Ministério da Saúde/ Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação – SGTES.

Esse edital de seleção para tutor e co-tutor, seguirá as diretrizes previstas na Portaria GM/MS nº 5.801, de 2024 e no Anexo CXII[A] da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017, e alterações.

A Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA da FAMEMA, instituída pela Portaria FAMEMA nº 61, de 03 de outubro de 2025, enviará o Plano de Ações Afirmativas – PAA desse processo seletivo, por e-mail, para a Coordenação-Geral de Integração Ensino-Serviço-Comunidade da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 5.801, de 2024.

O Projeto FAMEMA – AFIRMASUS visa promover ações de ensino, pesquisa, extensão e cultura, no âmbito da rede de atenção à saúde e da rede municipal, estadual e particular de ensino, tendo como perspectiva o cuidado à saúde dos grupos vulnerabilizados socialmente pautado nas legislações vigentes, a formação e qualificação dos profissionais, que atuam no SUS.

1. DOS CURSOS

Os cursos de graduação da área da saúde envolvidos nesse Projeto são Enfermagem e Medicina da FAMEMA, os quais desenvolverão ações de saúde nos eixos:

2. DOS EIXOS

- Eixo 2 – Fortalecimento das estratégias para ampliação do acesso aos serviços de saúde e para promoção do cuidado;
- Eixo 5 – Estratégias de inovação e comunicação em saúde para o cuidado de populações vulnerabilizadas socialmente no SUS.

Para o desenvolvimento desses eixos, se formará Grupos de Aprendizagem, constituído por um tutor, um co-tutor, estudantes e um orientador de serviço.

2. DAS VAGAS

O presente Edital destina-se ao preenchimento de vagas para tutor e co-tutor, seguindo a lógica da composição do grupo de aprendizagem referentes ao projeto elaborado e aprovado pelo EDITAL SGTES/MS Nº 4, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

2.1. Serão selecionados um tutor bolsista e um co-tutor não bolsistas.

3. DOS REQUISITOS

Em conformidade com os critérios de admissibilidade estabelecidos pelo Edital SGTES/MS Nº 4, DE 22 DE AGOSTO DE 2025 e PORTARIA GM/MS Nº 5.803, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024, poderão participar do presente processo seletivo, o docente que:

- I – pertencer ao quadro permanente da FAMEMA, com dedicação exclusiva ou regime de quarenta horas semanais de trabalho;
- II - ter graduação ou pós-graduação na área de saúde;
- III - apresentar titulação de mestre ou doutor;
- IV - não acumular qualquer outro tipo de bolsa vinculada a FAMEMA;
- V - comprovar atuação efetiva em atividades no âmbito do SUS por dois anos;

4. DA TUTORIA

São atribuições do tutor bolsista, conforme Portaria GM/MS Nº 5803, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 :

- I - planejar e supervisionar as atividades do grupo AFIRMASUS e orientar os integrantes discentes;
- II - elaborar relatório anual de atividades;
- III - dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo AFIRMASUS, sem prejuízo das demais atividades previstas na IES pública;
- IV - solicitar e autorizar o pagamento das bolsas de acordo com o sistema específico do Programa AFIRMASUS, mediante a atestação das atividades desenvolvidas;
- V - atender, nos prazos estipulados, às demandas da IES pública e do Ministério da Saúde;
- VI - enviar à Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação do AFIRMASUS os relatórios de acompanhamento e avaliação de acordo com os prazos estabelecidos em edital;

- VII - solicitar à Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação do AFIRMA SUS, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes;
- VIII - acompanhar a frequência e a participação dos discentes;
- IX - elaborar a prestação de contas referente à aplicação do incentivo financeiro de custeio;
- X - fazer referência a sua condição de bolsista do grupo AFIRMASUS nas publicações e trabalhos apresentados; e
- XI - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do AFIRMASUS.

5. DO CO-TUTOR

- I - auxiliar o tutor no planejamento e supervisão das atividades do grupo AFIRMASUS;
- II - substituir o tutor em férias, licença-saúde ou qualquer outro afastamento homologado pela IES pública; e
- III - dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos discentes do grupo AFIRMASUS, sem prejuízo das demais atividades previstas na IES pública, na hipótese de ausência do tutor.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 Os(As) candidatos(as), ao se inscreverem, declaram que conhecem e estão de acordo com todas as condições previstas no Edital FAMEMA AFIRMASUS, bem como no Edital nº 4 de 22 de agosto de 2025 e da Portaria GM/MS Nº 5803, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024, atualizado pela Portaria GM/MS Nº 7.979/2025, PORTARIA SGTES/MS Nº 145, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 e toda legislação relativa ao o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – SGETS.
- 6.2 As inscrições serão online, das 08:00h do dia 04 de novembro de 2025 às 23:59h do dia 09 de novembro de 2025 (horário de Brasília).
- 6.3 Para inscrição, o interessado deve, obrigatoriamente, enviar a seguinte documentação:
- 6.4 Documento comprobatório da graduação;
- 6.5 Documento comprobatório da titulação;
- 6.6 Link do curriculum Lattes;
- 6.7 Declaração de vínculo empregatício de cargo Docente, dedicação exclusiva ou regime de quarentas horas, na FAMEMA
- 6.8 Declaração de disponibilidade e de dedicação de dez horas semanais ao Projeto, assinada pela diretoria de graduação
- 6.9 Proposta de trabalho que corresponda aos objetivos do Programa AFIRMASUS. Redigida em até 3 páginas, em formato PDF, fonte 12, Espaçamento 1,5.
- 6.10 O candidato deve realizar a sua inscrição <https://www.famema.br/academico/afirmasus/> no site da FAMEMA, na aba específica do **Edital AFIRMASUS – Tutor e Co-Tutor**, anexando os documentos em PDF;, mediante preenchimento de ficha de inscrição e envio de documentos em PDF.
- 6.11 Serão indeferidas as inscrições entregues fora do prazo.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 Cronograma das atividades do processo seletivo

Atividades	Período
------------	---------

Publicação do Edital	04/11/2025
Inscrições	04/11/25 a 09/11/25
Fase entrevista*	10/11/2025 a partir das 14h
Resultado	10/11
Interposição de recursos aos resultados da avaliação	11/11/25
Divulgação do Resultado final	12/11/25
Início do projeto	19/11/2025 a out de 2027

8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção será por análise documental e Entrevista presencial baseada em critérios objetivos estabelecidos pela Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA do AFIRMASUS da FAMEMA , conforme descrito no Apêndice I.

8.2 Os critérios de avaliação para classificação e desempate, obedecerão a sequência:

8.2.1 Maior nota do item 1 dos critérios de análise da entrevista.

8.2.2 Poderá ser mantida uma lista com suplentes, por ordem de seleção que, na eventualidade de desistência de tutor selecionada(o), pode ser convidada(o) ao preenchimento da vaga.

9. DO RESULTADO PRELIMINAR

A relação dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas e indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente Edital, será publicada no site da FAMEMA.

10. DO RECURSO

O candidato poderá interpor, no prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, conforme cronograma, pelo link <https://www.famema.br/academico/afirmasus/>, no site da FAMEMA, na aba específica do Edital AFIRMASUS – Tutor e Co-Tutor.

11. DAS BOLSAS

11.1 O valor mensal das bolsas do tutor será fixado pelo praticado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, para a modalidade Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 1A, no valor de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais) e em conformidade com o art. 12 do Anexo CXII[A] da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017, e alterações. O pagamento está sob a responsabilidade Ministério da Saúde/SGTES, sem vínculo financeiro com a FAMEMA.

11.2 Para o recebimento da bolsa, o tutor selecionado deverá apresentar dados de conta corrente pessoal no Banco Santander ou Banco Bradesco, após o resultado final deste processo seletivo.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As(Os) candidatas(os) desde já autorizam o tratamento de seus dados pessoais necessários para a inscrição

neste processo seletivo, bem como, eventual divulgação da lista de selecionadas(os), conforme exigências legais e regulatórias. A publicação da relação dos(as) candidatos(as) selecionado(as) neste Processo Seletivo ocorrerá para finalidade exclusiva de dar publicidade ao resultado deste.

12.2 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA do AFIRMASUS da FAMEMA.

Apêndice I - CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOCUMENTAL

<i>Atividades</i>		<i>Pontuação máxima</i>	<i>Pontuação candidato</i>
Clareza e estrutura do texto	Organização das ideias, coesão entre os parágrafos	20	
Domínio da língua escrita	Ortografia, gramática, pontuação e vocabulário	20	
Justificativa	Motivações reais e específicas articuladas ao projeto	15	
Relação com a formação acadêmica	Conexão entre o projeto e a trajetória acadêmica	15	
Conhecimento da área do projeto	Compreensão do tema e sua relevância em saúde	15	
Postura e comprometimento	Preceitos éticos, responsabilidade e disponibilidade para o trabalho	15	
Total:		100 pontos	

Apêndice II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

<i>Atividades</i>		<i>Pontuação máxima</i>	<i>Pontuação candidato</i>
Formação Acadêmica	Capacidade de apresentar a formação acadêmica, a proposta de participação alinhada aos objetivos do grupo AFIRMASUS e agenda de disponibilidade	40	
Comunicação	Capacidade de oralidade, organização do pensamento e síntese (atenção, concentração, interesse/motivação intrínseca e extrínseca, vínculo/empatia, argumentação, fazer e receber críticas, raciocínio lógico e de síntese, juízo crítico, linguagem).	30	
Autoavaliação	Capacidade de identificar potências e desafios, tendo em vista as expectativas, os valores éticos, bem como atitudes envolvendo iniciativa/proatividade, segurança, inter-relacionamento, ponderação e autonomia.	30	
Total:		100 pontos	

Marília, 04 de novembro de 2025.

PROF. DR. SPENCER LUIZ MARQUES PAYÃO

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Spencer Luiz Marques Payão, Diretor Geral**, em 04/11/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0088066223** e o código CRC **DAA2273A**.
